

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
Estado de São Paulo

DECRETO N° 278 DE 03 DE JULHO DE 2000.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA
NO VALOR DE R\$ 168.700,20

João Adirson Pacheco, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 141, de 15 de dezembro de 1999,

Decreta,

Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a suplementar a seguinte dotação do orçamento em vigor, no valor de R\$ 168.700,20 (cento e sessenta e oito mil e setecentos reais e vinte centavos):

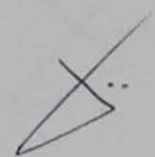
2 - Poder Executivo	
01 - Gabinete do Prefeito	
01 - 3113.01	
07.0212.002 - Manutenção do Setor	R\$ 200,00
Secr. Mun. Administração e Finanças	
03 - Depto da Tesouraria	
03 - 3113.01	
08.0302.002 - Manutenção do Setor	R\$ 400,00
Secr. Mun. Educ. Cult. Esp. Tur.	
01 - Depto da Educação	
01.01 - Ensino Fundamental	
01.01 - 3113.01	
42.1882.008 - Manutenção do Setor	R\$ 1.500,00
01.01 - 3120.01	
42.1882.008 - Manutenção do Setor	R\$ 5.000,00
01.01 - 3132.01	
42.1882.008 - Manutenção do Setor	R\$ 6.000,00
01.02 - Ensino Fundamental	
01.02 - 3111.01	
42.1882.008 - Manutenção do Setor	R\$ 9.200,00
01.02 - 4110.01	
42.1881.003 - Constr. Rep. Adap. Prédios Escola	R\$ 40.025,10
Secr. Mun. Saúde e Assistência Social	
02 - Depto da Assistência Social	
02 - 3132.01	
81.4862.014 - Manutenção do Setor	R\$ 7.000,00
Secr. Mun. de Obras e Serviços	
02 - Depto de Obras	
02 - 4110.01	
58.5751.017 - Pavimentação de Vias Urbanas	R\$ 78.800,00

F
L
Reg

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
Estado de São Paulo

0 - 4120.01	
042.1881.004 - Aquis. Veic. Equip. Mov. e Uten.	R\$ 1.500,00
03 - 4210.01	
042.1881.005 - Aquisição de Imóveis	R\$ 500,00
01.02 - Ensino Fundamental	
02 - 3120.01	
042.1882.008 - Manutenção do Setor	R\$ 5.000,00
01.03 - Merenda Escolar	
03 - 3132.01	
042.1882.009 - Manutenção do Setor	R\$ 4.000,00
01.04 - Educação do Infantil	
08 - 3132.01	
042.1902.010 - Manutenção do Setor	R\$ 3.000,00
06.1 - 4120.01	
042.1902.010 - Manutenção do Setor	R\$ 3.900,00
012 - Depto de Esportes	
06.0 - 3120.01	
046.2242.011 - Manutenção do Setor	R\$ 2.500,00
06.9 - 4120.01	
046.2242.011 - Manutenção do Setor	R\$ 2.000,00
013 - Depto de Cultura e Turismo	
07.4 - 4120.01	
048.2472.012 - Manutenção do Setor	R\$ 1.000,00
01 - Secr. Mun. Saúde e Assist. Social	
02 - Depto Assist. Social	
07 - 3231.01	
081.4862.014 - Manutenção do Setor	R\$ 50.000,00
06.0 - 4110.01	
081.4861.013 - Ref. Const. e Ampl. de Creche	R\$ 5.000,00
06.3 - 4120.01	
081.4861.014 - Aquis. Veic. Equip. Mov. e Uten.	R\$ 5.000,00
01 - Secr. Mun. de Obras e Serviços	
02 - Depto de Obras	
06.7 - 4110.03	
058.5751.019 - Galerias	R\$ 11.575,10
07.0 - 4110.04	
058.5751.020 - Ext. Rede Elet. Ilum. V. Mercúrio	R\$ 1.500,00
03 - Depto do Cemitério	
03.5 - 3120.01	
060.3282.018 - Manutenção do Setor	R\$ 200,00
05.1 - 4110.01	
060.3281.024 - Aquis. de Imóveis	R\$ 6.400,00
06.4 - 4210.01	
060.3281.025 - Rep. e Adapt. no Cemitério	R\$ 3.500,00
04 - Depto Serv. Estr. Rod. Mun.	
02.9 - 4120.01	
06.88.5341.027 - Aquis. Veic. Maq. Ferr. e Uten.	R\$ 2.000,00

PRET
ESP
Regist



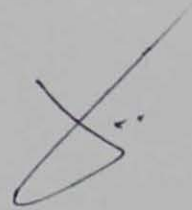
Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
Estado de São Paulo

15.4 - 4110.02	
158.5751.018 - Guias e Sarjetas	R\$ 13.075,10
63 - Depto do Cemitério	
11.9 - 3111.01	
160.3282.018 - Manutenção do Setor	R\$ 3.500,00
64 - Depto Serviços Estradas Rodagens Municipais	
10.3 - 3132.01	
188.5342.019 - Manutenção do Setor	R\$ 2.000,00
7 Secr. Mun. Agricultura e Meio Ambiente	
71 - Depto de Obras e Serviços	
15.1 - 3132.01	
0.17.1032.20 - Manutenção do Setor	R\$ 2.000,00
	R\$168.700,20

Artigo 2º - Para ocorrer as despesas da presente complementação, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do orçamento em vigor:

Poder Executivo	
01 - Gabinete do Prefeito	
7 - 3120.01	
07.0212.002 - Manutenção do Setor	R\$ 3.000,00
7 - 3132.01	
07.0212.002 - Manutenção do Setor	R\$ 1.000,00
3 - 4120.01	
07.0212.002 - Manutenção do Setor	R\$ 4.000,00
Secr. Mun. Administração e Finanças	
01 - Gabinete	
3 - 3191.01	
08.0302.004 - Manutenção do Setor	R\$ 5.000,00
6 - 3261.01	
08.0302.004 - Manutenção do Setor	R\$ 1.000,00
9 - 3262.01	
08.0302.004 - Manutenção do Setor	R\$ 1.000,00
5 - 4120.01	
08.0302.004 - Manutenção do Setor	R\$ 1.900,00
02 - Depto da Contabilidade	
8.8 - 3111.01	
08.0322.006 - Manutenção do Setor	R\$ 2.700,00
0.1 - 3120.01	
08.0322.006 - Manutenção do Setor	R\$ 3.500,00
Secr. Mun. Educ. Cult. Esp. Tur.	
01 - Depto da Educação	
01.01 - Ensino Fundamental	
8.7 - 4110.01	
8.42.1881.003 - Manutenção do Setor	R\$ 9.575,10

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIRITO SANTO DO TURVO
Registrado em
_____, fis.



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
Estado de São Paulo

Secr. Mun. Agric. e M. Ambiente

1 - Depto de Obras e Serviços

1.5 - 3113.01

17.1032.020 - Manutenção do Setor

R\$ 2.000,00

2- Depto do Matadouro

3.7 - 3111.01

16.0942.021 - Manutenção do Setor

R\$ 5.000,00

9.0 - 3113.01

16.0942.021 - Manutenção do Setor

R\$ 2.000,00

0.3 - 3120.01

16.0942.021 - Manutenção do Setor

R\$ 6.000,00

1.3 - 3132.01

16.0942.021 - Manutenção do Setor

R\$ 500,00

2.6 - 4110.01

16.0941.028 - Término das Obras e Rep. Matadouro

R\$ 9.950,00

3.9 - 4120.01

16.0942.021 - Manutenção do Setor

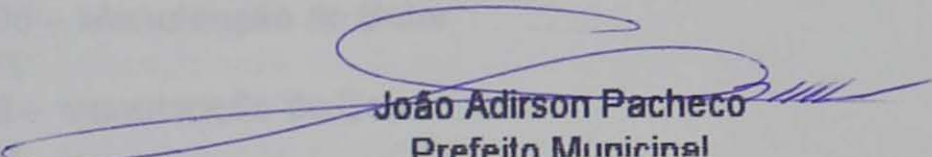
R\$ 2.000,00

R\$168.700,20

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 03 de julho de 2000.


João Adirson Pacheco

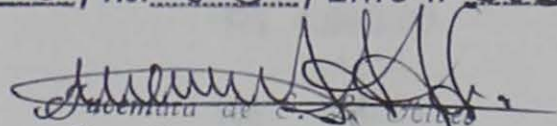
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº

278, fls. 013, Livro nº 001


Sec. Munic. Adm. e Finanças

RG 9.767.943-SSP/SP